



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 703/2020

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 05 DE MARÇO DE 2020.

ANO IV

Secretaria Municipal de Saúde

Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal por Tempo Determinado Nº 221/2020

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Roberta Aparecida Gasparotto Gabini. Objeto: Contrato temporário na função de Técnico em Enfermagem, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. R\$ 1.805,13 (um mil e oitocentos e cinco reais e treze centavos) mensais. Vigência: início em 03/02/2020, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal, principalmente no caso de nomeação de servidor efetivo aprovado no concurso público a ser realizado. Dotação Orçamentária: Reduzido 0502-03.011.10.302.0003.2009.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato no Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, formalizado com o representante do Ministério Público Estadual para a realização de concurso público, em cujo interregno, para evitar prejuízos na prestação dos serviços à comunidade, foi permitida a permanência dos contratados na época, na forma do disposto no inciso IX do artigo 9º da Lei Orgânica do Município. Assinam: Edvaldo Alves de Queiroz (Prefeito Municipal)/Roberta Aparecida Gasparotto Gabini.

Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal por Tempo Determinado Nº 227/2020

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Julia Mariene Paulino de Souza. Objeto: Contrato temporário na função de Psicólogo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Remuneração: R\$ 4.920,57 (quatro mil novecentos e vinte reais e cinquenta e sete centavos) mensais. Vigência: início em 21/02/2020, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal, principalmente no caso de nomeação de servidor efetivo aprovado no concurso público a ser realizado. Dotação Orçamentária: Reduzido 0502-03.011.10.302.0003.2009.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato no Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, formalizado com o representante do Ministério Público Estadual para a realização de concurso público, em cujo interregno, para evitar prejuízos na prestação dos serviços à comunidade, foi permitida a permanência dos contratados na época, na forma do disposto no inciso IX do artigo 9º da Lei Orgânica do Município. Assinam: Edvaldo Alves de Queiroz (Prefeito Municipal)/Julia Mariene Paulino de Souza.

CÂMARA MUNICIPAL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EDITAL N.º 016/2019 - CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA/MS.

SAYLON CRISTIANO DE MORAES, PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, após a necessária vista e conferência de todos os atos havidos

antes, durante e após a realização do Concurso Público nº 001/2019, para provimento dos cargos do quadro de pessoal desta Câmara Municipal com acompanhamento pessoal por presença das rotinas e constatando a legalidade e correção de tudo, e para os fins de que se fazem necessário, **HOMOLOGA** o referido Concurso realizado sob a égide do Edital pertinente nº 001/2019, para que produza seus reais e legais efeitos.

Dado e passado no Gabinete da Presidência desta Câmara, aos 05 dias do mês de março de dois mil e vinte.

PUBLIQUE-SE.

SAYLON CRISTIANO DE MORAES

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Clara

EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020

PARTES: Câmara Municipal de Água Clara/MS e a empresa W. de Almeida Dantas Supermercado ME OBJETO – Contratação de Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição e fornecimento de produtos de supermercado do tipo gêneros de alimentação, materiais de copa e cozinha, materiais de higiene, limpeza e conservação e outros materiais de consumo para uso da Câmara Municipal de Água Clara/MS. MENOR VALOR: R\$ 25.500,00 (Vinte e cinco mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA: Da data da assinatura do contrato até 31.12.2020. DATA: 03/03/2020 ASSINAM: Contratante: Câmara Municipal de Água Clara- Presidente Saylon Cristiano de Moraes. Contratada: W. de Almeida Dantas Supermercado ME- Repres. Willian de Almeida Dantas